



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 4532, de 31 de janeiro de 2023.

Revoga Portaria que designa servidora e dá outras providências.

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o art. 22 e parágrafos e o art. 23 da Lei Complementar nº 020/2009 de 08 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art.1º. Revogar a seguinte portaria:

Portaria	Conteúdo
4410, de 07 de outubro de 2022	Portaria que designa a servidora para exercer suas atribuições e atividades junto a Secretaria de Assistência Social e Habitação para exercer atividades pedagógicas junto ao Serviço de Convivência.

Art.2º. Transferir a servidora **Sônia Regina Silva**, ocupante do cargo efetivo de Professor, do Quadro de Pessoal do Município de Erval Velho, para exercer suas atribuições e atividades junto a Secretaria de



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

Educação, Cultura e Desporto para exercer atividades pedagógicas junto ao ensino infantil – FUNDEB INFANTIL.

Art. 3º. Mantendo-se o pagamento de regência de classe de acordo com o § 3º do artigo 7º, da Lei Complementar nº 021/2009 à servidora mencionada.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho/SC, em 31 de janeiro de 2023.

Severino Jaime Schmidt
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Simara Pedroso Vettori
Secretária de Educação, Cultura e Desporto